



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Gerência de Seleção e Provimento

AVISO Nº 02/2020

Comunicamos a publicação do DECRETO Nº 40.572, DE 28 DE MARÇO DE 2020, que suspende, por **tempo indeterminado**, os prazos para posse e exercício dos candidatos aprovados em concursos públicos, no âmbito do Distrito Federal.

Ante o decreto supracitado, informamos que a posse dos 821 professores de Educação Básica, nomeados por meio do DODF nº44 de 06/03/2020, que aconteceria a partir desta terça-feira, dia 31 de março, fica cancelada.

Clarificamos que a realização de exames admissionais pela SUBSAUDE está suspensa por força de decisão em Ação Civil Pública.

Assim, considerando o caráter indeterminado da suspensão de prazos, informamos:

- 1) Aos candidatos que já fizeram os exames admissionais e estão com a avaliação da SUBSAUDE que, após cessado este momento, consultaremos a PGDF sobre a possibilidade de aproveitamento destes exames.
- 2) Aos candidatos que não realizaram todos exames exigidos para análise do órgão de saúde ocupacional e/ou não conseguiram todos os documentos necessários, solicitamos a suspensão das ações, tendo em vista que após reestabelecidos os prazos encaminharemos novos avisos e orientações.

Ressaltamos que após cessar a suspensão, encaminharemos novo aviso com orientações e novos prazos à todos os candidatos nomeados.

Pedimos, ainda, que os candidatos acompanhem diariamente os comunicados publicados no site da SEEDF.